



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Sessão Pública nº 8/2021

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Objeto: produção de 2 (dois) vídeos de 30" cada

Data da abertura dos envelopes: **30.11.2021**

Horário: **às 11h00**

1. Tendo em vista as previsões apresentadas pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério da Saúde – MS – tornou público, no dia **29.11.2021**, o termo de **Sessão Pública nº 08/2021**, tendo como objeto a produção de 02 (dois) vídeos, com duração de 30" cada – para **CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS**.

2. Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Ministério da Saúde possui agências licitadas para execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo 1º da referida lei.

3. As propostas com os valores unitários e globais apresentados pelas concorrentes devem conter todos os itens especificados no escopo do Anexo I, sob pena de desclassificação do participante, caso não contemple na proposta todos os itens especificados pelo contratante. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

4. A medida visa a cumprir o estabelecido no seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, verbis:

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

5. Os interessados em concorrer ao serviço deverão:

- a) Estar devidamente cadastrados no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF);
- b) Enviar orçamento destinado ao órgão;
- c) Apresentar as cotações em papel timbrado, no original, contendo os elementos de identificação da empresa com razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ ou CPF e telefone, bem como a identificação do responsável com nome completo, cargo na empresa, RG e CPF. Deverá constar ainda a data do dia da audiência pública e a assinatura do responsável pela cotação;
- d) Junto à cotação, apresentar comprovante de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

6. É vedado:

- a) Um mesmo sócio ou cotista participar de mais de uma empresa fornecedora;
- b) Empresa com participação societária ou vínculo comercial ou parentesco até terceiro grau com funcionários de qualquer uma das quatro agências de publicidade contratadas ou com servidores da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde.

7. Caso a empresa vencedora não se enquadre nos padrões de exigência do órgão e/ou venha a executar trabalho em desacordo com as especificações contratuais, poderá ser substituída a qualquer momento pela segunda colocada, e assim sucessivamente, desde que concordem em praticar o mesmo valor da empresa vencedora.

8. Os interessados poderão comparecer ao Ministério da Saúde, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 4º andar, sala 450, na data e horário previstos. Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do MS pelo e-mail: ascom@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315.3600

PATRICK LEAL COSTA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

ANEXO I

CAMPANHA: DIA MUNDIAL DA LUTA A AIDS

OBJETO - PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA O DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS

Produção de 2 (dois) vídeos, com duração de 30" cada – 1º roteiro amigas e 2º roteiro amigos.

Período de veiculação/práça: 12 meses, nacional.

Utilização: Internet, intranet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, eventos e uso interno do cliente.

QUANTIDADE CONSTANTE NO PACOTE: 02 filmes com duração de 30" cada.

DESCRITIVO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO VÍDEOS 30"

- 1) Peça:** filme;
- 2) Quantidade:** 2;
- 3) Tipo:** original;
- 4) Minutagem:** 30";
- 5) Complexidade do roteiro:** baixa complexidade;
- 6) Pré-produção:** nenhuma;
- 7) Pós-produção:** padrão;
- 8) Produção:** padrão;
- 9) Haverá Versão:** não;
- 10) Haverá Redução:** não;
- 11) Recursos de acessibilidade:** legenda e libras;
- 12) Captação:** nenhuma;
- 13) Nível tecnológico de Equipamentos:** básica performance;
- 14) Locação:** nenhuma;
- 15) Cenografia:** nenhuma;
- 16) Diárias de captação:** 00;
- 17) Localidade das captações:** nenhum;
- 18) Equipe:** básica até 07 pessoas;
- 19) Equipes simultâneas:** não;
- 20) Celebridade:** não;
- 21) Elenco:** nenhum;

22) Figuração: não;

23) Deslocamento: nenhum;

24) Computação gráfica: baixa complexidade;

25) Captação aérea: não;

26) Banco de imagem: sim, estimado 50 imagens;

27) Ilustração: não;

28) Edição: alta complexidade;

29) Finalização HD: baixa complexidade;

30) Finalização SD: baixa complexidade;

31) Período de veiculação: 12 meses;

32) Utilização: Internet, intranet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, eventos e uso interno do cliente.

33) Praças: nacional;

34) Pacote: sim;

35) Prazo estimado para a produção da peça: até 02 dias

36) Observação: Edição de vídeo com fotos, duração de 30", sendo imagens pesquisadas e selecionadas em bancos *free*, bancos pago, imagens de acervo, e arquivo próprio da produtora selecionada. + CG + trilha. Legenda e tradução em libras.

- Demanda de Caráter de urgência.

- Contemplando custo referente a protocolo de segurança para toda a equipe devido ao período pandêmico, sendo realizado teste de coronavírus em todos na hora, bem como disponibilização de máscaras, álcool e outros itens utilizados para controle da exposição ao vírus.

VALOR UNITÁRIO DO FILME 30" ROTEIRO AMIGAS:

VALOR UNITÁRIO DO FILME 30" ROTEIRO AMIGOS:

VALOR PACOTE PARA DOIS FILMES:

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha **CAMPANHA DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS**.

A empresa, para participar da sessão pública, deverá ter cadastro vigente no Sistema de Referências de Custos (SIREF), mantido pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República, de que trata o art. 20, da Instrução Normativa SECOM nº 71/2014, com status CONFORME.

Data da Sessão Pública:	Horário:	Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 4º andar, sala 450. Ministério da Saúde	
30 de novembro de 2021	11:00 horas		
As propostas e envelopes deverão estar em nome do MINISTÉRIO DA SAÚDE, aos cuidados da Fields Comunicação Ltda., e deverão ser encaminhados em envelopes lacrados e devidamente identificados, para o endereço:			
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA			
Endereço: SIG Quadra 04 Bloco A Sala 21 – Ed. Capital Financial Center			
Cidade: Brasília			
Estado: DF			
CEP: 70610-440			
A/C Ozana Andrade – ozana.andrade@fields360.agency – Produção			
Faianne Landim – faianne.landim@fields360.agency – Produção			
Impreterivelmente até às 08h do dia 30 de novembro de 2021.			

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing resumido elaborado pela agência Fields Comunicação.

Briefing inicial e Sinopse serão encaminhados pela agência aos fornecedores por ela convidados.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência Fields Comunicação LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora da sessão pública (CONTRATADA).

OBSERVAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já inclusas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Validade da proposta: até 60 dias da data do orçamento.
- Forma de pagamento: contra apresentação.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação dos *on-lines* de forma presencial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de no mínimo 3 diretores de cena para aprovação da criação da **Fields Comunicação Ltda.**
- Deverá ser considerado acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência, sempre que necessário.
- Reuniões de briefing e PPM em formato on-line, com sistema eficaz, com a presença do diretor de cena, assistente de direção, produtor e atendimento.
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar orçamento decupado para composição processual.
- Poderá ser solicitada à empresa vencedora do certame, a qualquer momento, a comprovação de capacidade técnica em atendimento e equipamentos.
- O briefing inicial e a sinopse geral serão fornecidos pela Fields Comunicação Ltda., no ato do envio do convite para participação, para especificação de forma segura.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em duas vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura, do responsável pela cotação, em envelope timbrado, lacrado e devidamente identificado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido, bem como a comprovação do cadastro SIREF com status “em conformidade”.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste anexo, desde a campanha até as informações complementares.



novembro de 2020; e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024057723** e o código CRC **BCD14FB7**.

Referência: Processo nº 25000.147177/2021-32

SEI nº 0024057723

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br